



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 009 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021: Às dez horas da manhã, do dia nove de Agosto de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 074/2021 de 09 de abril de 2021, para proceder a análise e julgamento, da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, através de pessoa jurídica, para atender demandas de forma complementar várias especialidades na Rede de Saúde do município de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Dando início aos trabalhos, foi verificado o protocolo de entrega dos documentos, este protocolado em tempo hábil e em envelope devidamente lacrado pela seguinte empresa: **LUENGO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.958.755/0001-97, situada à Rua Adolfo Engel, 22 Loteamento Siqueira, Alfenas – MG, sendo representada pela sócia Juliana de Moura Leite Luengo Oliveira. Em seguida, foi rubricado o envelope e este aberto pela comissão. Após analisar toda a documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios. Assim, ficou estabelecido inicialmente o seguinte: a empresa **LUENGO OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.958.755/0001-97, credencia com a estimativa de 500 (Quinhentos) LAUDOS DE MAMOGRAFIA, 500 (Quinhentos) LAUDOS DE RAIOS-X e 100 (Cem) EXAMES DE ULTRASSONOGRA, na pessoa do Drº Luiz Gustavo Lima de Oliveira. Sendo assim, foi encaminhada ao departamento de compras para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressaltando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.

Fabricia Tavares Fernandes do Prado
Presidente

Bruna Fernanda Ozeas Dias
Membro

Raíssa Apª dos Santos Francisco Ventura
Membro

Viviane Cristina Viol Lemos
Membro